



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Embaixador da
República Árabe da Síria,
senhor Ali Diab.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador da República Árabe da Síria, senhor Ali Diab.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2006.